



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO - DELEARM/DREX/SR/PF/DF

EDITAL N° 006/2025-DELEARM/DREX/SR/PF/DF

Processo N° 08280.009504/2025-64

EDITAL N° 006/2025-DELEARM/DREX/SR/PF/DF – COMPLEMENTAR

1. Em complementação ao EDITAL N° 002/2025-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF, de 9 de Julho de 2025, segue abaixo, RESULTADO FINAL da **TERCEIRA ETAPA** do Credenciamento de Armeiro (relação de oficinas vistoriadas com as instalações consideradas adequadas e inadequadas):

RESULTADO FINAL DA TERCEIRA ETAPA

NOME	INSTALAÇÕES INADEQUADAS	INSTALAÇÕES ADEQUADAS	RESULTADO
01 - SANDRO CÂNDIDO SEVERO		X	APTO

2. O candidato que teve a oficina classificada como adequada, foi considerado APTO na TERCEIRA ETAPA, de acordo com o EDITAL N° 002/2025-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF;

3. O presente Edital com a relação de oficinas vistoriadas com as instalações consideradas adequadas, inadequadas e não vistoriadas será divulgado na página da Polícia Federal na internet até o dia 05/12/2025, através do link <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/armeiros/avisos-de-editais-de-licenciamento>;

4. A decisão proferida teve por base o teor do que foi constatado na vistoria, conforme Anexo I da Portaria N° 2259/2011 - DG/DPF, de 10 de Maio de 2011;

5. Será editada Portaria, que entrará em vigor na data da publicação em Aditamento Semanal – AS, e terá validade de 5 (cinco) anos, com a homologação do RESULTADO FINAL do processo de CREDENCIAMENTO DE ARMEIRO, para iniciar ou continuar suas atividades, uma vez que cumpriram todas as exigências normativas;

6. O Certificado de Credenciamento de Armeiro terá validade de 5 (cinco) anos, a partir da publicação da referida Portaria em Aditamento Semanal – AS, que será divulgada na página da Polícia Federal na internet até o dia 12/12/2025, através do link <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/armeiros/avisos-de-editais-de-licenciamento>;

7. O candidato que teve a oficina classificada como adequada será aprovado no processo de Credenciamento de Armeiro e receberá o Certificado de Credenciamento de Armeiro de forma eletrônica, ou seja, por e-mail, até o dia 12/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JOSE DE SOUZA JUNQUEIRA, Superintendente Regional**, em 21/11/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143568901&crc=B2E4B4D4.
Código verificador: **143568901** e Código CRC: **B2E4B4D4**.

Referência: Processo nº 08280.009504/2025-64

SEI nº 143568901